



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
690/2024	690/2024	29/05/2024 17:07:55	29/05/2024 11:04:04

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Número

**90/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VEREADOR DIEGO HENRIQUE MIRANDA**

Ementa:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Thales Gabriel Fonseca, informações sobre a empresa Santa Helena Alimentos - SHA, responsável pelas refeições dos alunos da rede municipal de ensino. Sabendo que a empresa Santa Helena Alimentos - SHA, responsável pelas refeições dos alunos da rede municipal de ensino decidiu por não comprar mais alimentos (verduras, hortaliças, legumes e frutas) da empresa cruzeirense Vale Serv, e que a justificativa apontada foi o número excessivo de reclamações recebidas pela empresa, solicito as seguintes informações: 1. Houve reclamações para a Secretaria de Educação ou para a empresa SHA, no ano de 2024, sobre as verduras, frutas, hortaliças e legumes oferecidos nas escolas? Se sim, encaminhar cópia destas reclamações relatando os fatos ocorridos. 2. Houve ocorrências atendidas pela Secretaria de Educação ou pela empresa SHA, no ano de 2024, sobre as verduras, frutas, hortaliças e legumes oferecidos nas escolas? Se sim, encaminhar cópia destas ocorrências. 3. A empresa Vale Serv foi notificada em algum momento sobre as reclamações ou ocorrências feitas? Se sim, encaminhar cópias das notificações. Se não, favor justificar. 4. A empresa Vale Serv em algum momento respondeu a alguma notificação? Se sim, encaminhar respostas. 5. O prefeito tem ciência que a decisão tomada pela empresa SHA de não comprar mais alimentos da empresa cruzeirense coloca em risco os empregos de dezenas de trabalhadores? 6. ?Se sim, quais providências o Sr. Prefeito tomou para evitar essa situação que pode aumentar o desemprego na cidade e afetar dezenas de famílias? Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção, proveito o ensejo, em que renovo meus elevados protestos de estima e consideração.





Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500350032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.